

APROVADO POR UNANIMIDADE  
DOS PRESENTES



ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA**  
"CASA DE MANOEL DA SILVA"  
**19ª. LEGISLATURA**

Vanilda Honório da Silva  
PRESIDENTA

Ivano Cassimiro dos Santos  
1º SECRETÁRIO

Jeffson de Aguiar Santos  
2º SECRETÁRIO

**REQUERIMENTO Nº 007/2023**

**Autora:** Sérgio dos Santos Silva

**Assunto:** Solicita que seja tomada as devidas providências com relação ao prédio vizinho da Câmara Municipal (CONFORME EM ANEXO), para que posteriormente possa ser anexado ao compartimento desta Casa Legislativa.

**Sra. Presidenta:**

Requeiro a V. Ex.<sup>a</sup> na forma regimental, após ouvido o plenário, discutido e aprovado, que seja formulado apelo a Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr.<sup>a</sup> Sílvia Cesar Farias da Cunha Lima, no sentido da mesma providenciar, através da Secretaria Competente, **as devidas providências com relação ao prédio vizinho da Câmara Municipal (CONFORME EM ANEXO), para que posteriormente possa ser anexado ao compartimento desta Casa Legislativa.**

**JUSTIFICATIVA:**

Atualmente, o referido prédio encontra-se em aparente posse da empresa Telemar, e que poderia servir muito bem as necessidades da Câmara Municipal, no sentido de ampliar seu espaço e proporcionar um melhor atendimento e acolhimento aos munícipes, visitantes e especificamente aos bens públicos, pois o local seria de grande valia para uma possível construção de garagem para a câmara, como também de mais algumas salas de reuniões e gabinetes para os vereadores.

Além disso, como todos podem visualizar o estado de abandono em que atualmente tem o imóvel, em sua parcialidade, o prédio está coberto por mato e diversas fissuras em sua estrutura. Por ser um prédio bem localizado, cercado de várias casas e pontos comerciais, a falta de manutenção e conservação causa diversos transtornos para população, a exemplo da proliferação de insetos e animais peçonhentos, que causam diversas patologias a saúde pública.

Por esses e outros motivos, preocupado com a devida finalidade e cumprimento da função social da propriedade, e em possíveis avanços com relação a estrutura desta casa, apresento-lhes essa propositura para que depois do devido trâmite, o poder executivo possa analisar essa possibilidade.

Diante do exposto, espero contar com a compreensão dos nobres Vereadores desta Casa e da sensibilidade da Senhora Prefeita neste pleito.



ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA**  
"CASA DE MANOEL DA SILVA"  
**19ª. LEGISLATURA**

Sala das Sessões, 31 de Agosto de 2023.

*Sérgio dos Santos Silva*

**SÉRGIO DOS SANTOS SILVA**  
Vereador



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA**  
**"CASA DE MANOEL DA SILVA"**  
**19ª. LEGISLATURA**  
**ANEXO**

